



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 009/2007-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de Março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.008 do Órgão Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de março de 2007.

Sandra Maria Pinheiro de Freitas Coelho
Presidente Interina do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente